



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 34/2026 – Brasília-DF, 18 setembro de 2026.

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 483, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Designa os representantes, titulares e suplentes, das unidades orgânicas que menciona, para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 472, de 1º de setembro de 2026, destinado a realizar estudos sobre a viabilidade jurídica e operacional do regime de teletrabalho no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 5º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 42.094, de 13 de maio de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria nº 472, de 1º de setembro de 2026, e o constante do Processo SEI nº 00020-00057482/2026-42, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 472, de 1º de setembro de 2026, os seguintes membros:

I- Gabinete da Procuradora-Geral, na coordenação do Grupo de Trabalho:

Titular: Marina Carneiro Melo Brant, matrícula nº 287.557-8.

Titular: Ana Paula Cardoso da Silva, matrícula nº 1.732.362-2.

Suplente: Fernanda de Oliveira de Queiroz, matrícula nº 224.747-X.

II- Procuradoria-Geral do Consultivo:

Titular: Alice Juliana de Moura, matrícula nº 2.216.221.

Suplente: Natália Lacerda e Queiroz, matrícula nº 0017329280.

III- Corregedoria:

Titular: Giulliano Caçula Mendes, matrícula nº 174.884-X.

Suplente: Carlos Odon Lopes da Rocha, matrícula nº 140.552-7.

IV- Secretaria-Geral:

Titular: José Roberto Nogueira de Sousa Carvalho, matrícula nº 1.712.183-3.

Suplente: Samara dos Santos Lisboa Silva, matrícula nº 1.720.946-3.

V- Subsecretaria-Geral de Administração:

Titular: George Anderson Holanda Coutinho, matrícula nº 249.476-0.

Suplente: Vanessa Barbosa da Silva, matrícula nº 172.651-X.

VI- Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação:

Titular: Randerson Rodrigues Cirqueira, matrícula nº 2.218.445.

Suplente: Adriana Borges Araújo, matrícula nº 2.470.721.

VII- Procuradoria Especial de Governança, Estratégia e Inovação:

Titular: Matheus Teixeira de Oliveira, matrícula nº 221.663-9.

Suplente: Ricardo Andrea Contini, matrícula nº 175.566-8.

VIII- Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico:

Titular: Andrea de Albuquerque Nobre, matrícula nº 38.250-7.

Suplente: Thaiane Silva Moura, matrícula nº 232.675-2.

IX- Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, representada pela Associação dos Servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - ASPRO:

Titular: Cecília Morena Maria da Silva, matrícula nº 224.064-5.

Suplente: Kaio Lourenço Matias de Sousa, matrícula nº 227.146-X.

Art. 2º As alterações de representantes, quando necessárias, serão comunicadas à coordenação do Grupo de Trabalho, juntando-se a comunicação ao processo administrativo referido no preâmbulo desta Portaria.

Art.3º O Grupo de Trabalho concluirá os trabalhos e apresentará o relatório final no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da Portaria nº 472, de 1º de setembro de 2026, prorrogável uma única vez, por igual período, na forma do art. 5º da referida Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 490, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXII da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o Memorando 64 - PGDF/GAB/ESAP-DF/BIJOM ([206114759](#)) e o Despacho - PGDF/GAB/ESAP-DF ([214561232](#)), RESOLVE:

ELOGIAR VANESSA FREITAS SILVA, matrícula nº 236.866-8, ex-servidora, pelos elevados padrões de responsabilidade e zelo pelo serviço público, sua atuação foi marcada pela dedicação, profissionalismo e cortesia, ademais, dedicou quase dez anos de sua carreira ao fortalecimento e ao bom funcionamento da Biblioteca Jurídica da PGDF. Com competência, compromisso e espírito de equipe, contribuiu de forma exemplar para a organização, a execução de contratos administrativos, o atendimento ao público interno e externo, bem como ao tratamento acervo jurídico, dentre outras atividades, auxiliando a nossa equipe, procuradores, servidores e estagiários no acesso à informação., evidenciando comprometimento com a defesa do interesse público e os objetivos institucionais da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SECRETARIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições delegadas pelo art. 3º da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR ANA LUIZA BENETTI, matrícula nº 17329299, como substituta do cargo de Gerente da Gerência de Protocolo de Petições e Carga de Autos, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 10 de setembro de 2026, em razão da vacância do cargo. Processo SEI nº [00020-00059861/2026-77](#).

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Secretária-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições delegadas pelo art. 3º da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR BRUNO AUGUSTO DANTAS TAVARES, matrícula nº 140.578-0, Subprocurador-Geral, para substituir, excepcionalmente, o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentenças, da Procuradoria Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, em razão de afastamento do titular do cargo. Processo SEI nº [00020-00058867/2026-27](#).

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Secretária-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições delegadas pelo art. 3º da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR DAYANNE KELLY DE SOUSA NEVES PINHO, matrícula nº 2599058, Assessora Jurídica, para substituir, a Gerente de Cálculos em Precatórios e RPVs, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os afastamentos legais, em razão de afastamento da titular do cargo, bem como da substituta eventual. Processo SEI nº [00020-00061939/2026-13](#).

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Secretária-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições delegadas pelo art. 3º da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, e observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR CLEIDE OROSOLINA BISPO BATISTA, matrícula nº 429651, para substituir a Gerente da Gerência de Busca de Informações e Subsídios, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 21 de setembro de 2026, em razão da vacância do cargo. Processo SEI nº [00020-00063433/2026-49](#).

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Secretária-Geral

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das competências que lhe foram delegadas pelo inciso II do art. 2º da [Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026](#), e considerando o disposto no art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-SERVIDOR a CARINE FARIA FERREIRA ROCHA, matrícula nº 34.439-7, ocupante do cargo de Agente Jurídico, referente ao 7º quinquênio, no período de 14/09/2026 a 13/10/2026; 14/10/2026 a 12/11/2026; 13/11/2026 a 12/12/2026, nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011 e da Lei Complementar nº 952/2019. Processo SEI nº 00020-00060748/2026-34.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 030/2026, oriunda da Dispensa de Licitação nº 012/2026 - PGDF.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 2º da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, e considerando o disposto no art. 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 030/2026 ([212010161](#)) oriunda da Dispensa de Licitação nº 012/2026 - PGDF ([210445817](#)), Processo SEI nº [00020-00034966/2026-13](#), cujo objeto consiste no fornecimento de mobiliário, incluídos o serviço de instalação e montagem, constante do GRUPO 05 - MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA, conforme condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90013/2025 e seus anexos:

I – Gestor do Contrato: VICTOR FABRO NERI, matrícula nº 251.442-7, da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, como titular e LUIZ EDUARDO NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1.721.010-0, da Gerência de Manutenção e Administração Predial, como seu substituto;

II – Fiscal Técnico: CLEBER ANGONESE, matrícula nº 1.732.825-X, da Gerência de Manutenção e Administração Predial, como titular e CARLOS EDUARDO MATAO VERAS, matrícula nº 1.732.978-7, da Gerência de Manutenção e Administração Predial, como seu substituto;

III – Fiscal Requisitante: CRISTIANY FERREIRA BORGES, matrícula nº 153.339-8, da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes, como titular e VANDERLEI MÁRCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 159.105-3, da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes, como seu substituto;

IV – Fiscal Administrativo: ANA CLARA DÓREA CARDOSO, matrícula nº 1.732.930-2, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, como titular e GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, matrícula nº 240.583-0, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, como sua substituta.

Art. 2º O Gestor do Contrato e os integrantes da Equipe de Fiscalização exercerão suas atribuições na forma estabelecida na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a composição da equipe de fiscalização dos contratos decorrentes das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico nº 90013/2025.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Fiscalização dos contratos decorrentes das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico nº 90013/2025, Processo SEI nº 00020-00023963/2025-73, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de mobiliário corporativo, com instalação e montagem, destinado à Nova Sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituída pela Ordem de Serviço nº 213, de 06 de agosto de 2026, que passará a ser composta pelos novos gestor/fiscal:

I – Gestor do Contrato:

a) Titular: VICTOR FABRO NERI, matrícula nº 251.442-7, da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura;

Art. 2º Designar, para compor a Equipe de Fiscalização, os seguintes servidores:

I – Fiscal Técnico:

a) Titular: CARLOS EDUARDO MATAO VERAS, matrícula: 1.732.978-7, da Gerência de Manutenção e Administração Predial; b) Substituto: LUIZ EDUARDO NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1.721.010-0, da Gerência de Manutenção e Administração Predial.

II- Fiscal Administrativo:

a) Titular: ROGÉRIO CORREIA DA SILVA, matrícula nº 1.731.969-2, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos;

b) Substituto: GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, matrícula nº 240.583-0, Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos.

Art.4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a composição da equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para fornecimento de Central Telefônica, incluindo serviços de implantação e suporte técnico, para atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 2º da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, e considerando o disposto no inciso IV do art. 2º e no inciso IV do art. 10 da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria de Governo Digital, recepcionada pelo art. 269-A do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como as informações constantes no Processo SEI nº 00020-00015248/2026-48, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para fornecimento de Central Telefônica, incluindo serviços de implantação e suporte técnico, para atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), instituída pela Ordem de Serviço nº 156, de 07 de julho de 2026, objeto do Processo nº 00020-00015248/2026-48, que passará a ser composta pelo novo integrante requisitante:

I. Integrante Requisitante: VICTOR FABRO NERI, matrícula nº 2514427, da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, como Integrante Requisitante; [...]

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para atuarem como fiscais da Nota de Empenho 2026NE00441.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência contida no art. 2º, XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, para atuar como fiscal titular, e HELEN CRISTINA DE MORAES NUNES COSTA, matrícula nº 1.431.135-6, Gerente de Capacitação Profissional, para atuar como fiscal substituta, da Nota de Empenho 2026NE00441, firmada entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., no âmbito do Processo SEI nº 00020-00048389/2026-47.

§ 1º O fiscal titular será substituído, em seus afastamentos e impedimentos legais, pelo fiscal substituto designado neste ato.

§ 2º Compete aos fiscais acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento dos bens, registrando todas as ocorrências relacionadas à execução das obrigações decorrentes das Notas de Empenho, adotando as providências necessárias à regularização de eventuais falhas ou inconformidades.

Art. 2º A fiscalização deverá observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 00020-00055910/2026-01, RESOLVE:

LOTAR JEAN BATISTA LUIZ CARDOSO, matrícula nº 162.907-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (COGEF/PGFAZ/PGDF). Processo nº 00020-00055910/2026-01.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal**, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

DIANA DE ALMEIDA RAMOS
Procuradora-Geral do Distrito Federal

SARAH GUIMARÃES DE MATOS
Secretária-Geral

CLAUDIO
WLADIMIR DE
OLIVEIRA:696
10010172

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
WLADIMIR DE
OLIVEIRA:6961001017
2
Dados: 2026.09.18
18:22:42 -03'00'